



## Indicação Nº 2280/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Programa municipal de prevenção a crimes virtuais e fraudes financeiras.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Programa municipal de prevenção a crimes virtuais e fraudes financeiras.

## **Justificativa**

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

Nos últimos anos, o avanço da tecnologia e o aumento do uso da internet no cotidiano dos cidadãos trouxeram inúmeros benefícios, mas também facilitaram a ação de criminosos no ambiente virtual. Crimes como golpes via redes sociais, clonagem de aplicativos, roubo de dados bancários, estelionatos e fraudes financeiras têm crescido de forma alarmante, afetando principalmente os mais vulneráveis, como idosos e pessoas com menor familiaridade com ferramentas digitais.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Público assuma uma postura preventiva e educativa. A proposta de um Programa Municipal de Prevenção a Crimes Virtuais e Fraudes Financeiras visa:

- Realizar campanhas educativas sobre os principais golpes praticados na internet:
- Promover palestras e oficinas nas escolas, associações de bairro e unidades de saúde, especialmente para o público idoso;
- Criar um canal de orientação e apoio às vítimas;
- Estabelecer parcerias com a Polícia Civil e Militar, Ministério Público, instituições bancárias e especialistas em segurança digital;







 Incentivar a criação de uma cartilha digital e impressa com orientações básicas de segurança.

A proteção da população no ambiente digital é hoje uma questão de segurança pública. Investir em prevenção é mais eficaz e econômico do que agir apenas de forma reativa após os crimes acontecerem. Além disso, um município que cuida da segurança de seus cidadãos em todas as esferas — inclusive no ambiente virtual — promove cidadania, confiança e bem-estar.

Sendo assim, peço a análise e acolhimento desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ST340PPUJ7MW0F6E">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ST34-0PPU-J7MW-0F6E

